

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO
S/A E A GVB CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.**

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE**, neste ato representada conjuntamente por seu Diretor Presidente, **Erik Alencar de Figueiredo**, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico Comercial, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e do outro lado, a empresa **59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA**, estabelecida na Rua C 155, nº 542, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.275-150, inscrita no CNPJ nº 59.257.173/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora Gilvana Veiga Borba, na forma prevista em seu Contrato Social, por seu(s) representante(s) legal(ais) abaixo assinado(s), têm entre si ajustado este Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de **recrutamento e seleção** de candidatos para a CONTRATANTE, visando identificar e contratar os melhores talentos, em alinhamento com os valores e objetivos institucionais da empresa, conforme princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - MODO DE EXECUÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Caberá à CONTRATADA a prestação dos serviços previstos neste Contrato;
- 2.2. **Recrutamento e Seleção:** identificação e atração de candidatos qualificados, triagem curricular, entrevistas e apresentação de candidatos finalistas;
- 2.3. **Consultoria Estratégica:** análise das necessidades específicas da CONTRATANTE e planejamento estratégico de contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.4. A GOIASGÁS atenderá o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a **78% (setenta e oito por cento) sobre o salário base do colaborador contratado**;
- 3.2. O pagamento será realizado apenas e tão somente caso haja a efetivação do candidato, estando, portanto, vinculado ao êxito da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR GLOBAL

4.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.655,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E ÍNDICE DE REAJUSTE

5.1. O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser encerrado tão logo prestados os serviços referidos nas cláusulas 2.2 e 2.3.

CLÁUSULA SEXTA – RESILIÇÃO

6.1. Este Contrato poderá ser resilido por qualquer das Partes mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e formalização do respectivo distrato, restando assegurada a quitação de todas as obrigações decorrentes de sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará, após a instauração de processo administrativo que garanta o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GOIASGÁS.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder, dar em garantia ou transferir, no todo ou em parte, a qualquer título, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo autorização prévia e por escrito da GOIASGÁS.

CLÁUSULA NONA – DA INTERPRETAÇÃO

9.1. Havendo eventual divergência entre as obrigações da CONTRATADA presentes neste instrumento contratual e as previstas no Termo de Referência, estas devem prevalecer sobre aquelas. Entretanto, eventuais divergências de interpretação devem ser postas ao crivo da GOIASGÁS para que esta aponte a interpretação correta ou reconheça a divergência, onde, até então, deverão às obrigações serem totalmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA – SIGILO DAS INFORMAÇÕES. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

10.1. Será garantido o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

10.2. As Partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

- 10.3. Será assegurado que o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- 10.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
- 10.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24h (vinte e quatro horas), qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 10.6. É vedada às Partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 10.7. As Partes responderão administrativa e judicialmente sempre que causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 10.8. Nenhum colaborador da CONTRATADA utilizará ou divulgará quaisquer informações que tenham sido obtidos em decorrência do seu vínculo empregatício ou relacionamento com a CONTRATADA, seja a que título for.
- 10.9. Informações confidenciais e privadas da CONTRATANTE incluem todas as informações que não são públicas e que possam ser usadas por terceiros ou, ainda, prejudiquem a CONTRATANTE, se reveladas.
- 10.10. A divulgação de informações às autoridades em virtude de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais deverão ser prévia e tempestivamente comunicadas à CONTRATANTE, para que decidam sobre a forma mais adequada para tal divulgação.
- 10.11. Quaisquer informações relativas ao presente Contrato somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Para os efeitos desta cláusula, deve ser formulada a solicitação por escrito à CONTRATANTE, informando todos os pormenores da intenção do CONTRATADO, reservando-se, à CONTRATANTE, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO E ASSINATURA

- 12.1. Fica eleito pelas partes o Foro da Cidade Goiânia, Estado de Goiás, como o competente para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. As Partes declaram que este Instrumento será assinado por meio digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo válidas as assinaturas realizadas inclusive com certificados não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (i.e., ICP-Brasil), nos termos do Artigo 10, Parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, produzindo seus efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura em data posterior.

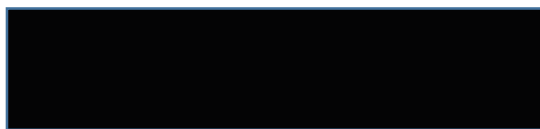
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Contrato.

Goiânia, 13 de março de 2026.

Pela **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS:**

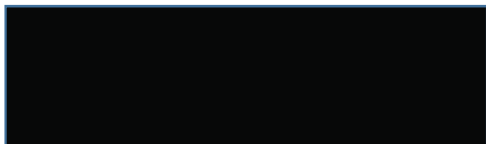


Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente



André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial

Pela **59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA:**



59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA
CNPJ: 59.257.173/0001-32



3.4. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. O candidato abaixo relacionado deve apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos, no período e horário de que trata o item 3.1 deste Edital.

ANALISTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
7	81569	RANIÊ SOLAREVISKY DE JESUS	12/05/1989

4.2. A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas e o candidato convocado deverá comparecer à sede da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO, no dia 06/05/2025, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, para assinatura dos contrato e início das atividades laborais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme estabelecido no item 4.4 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, o período de contratação máxima é de 03 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 05 (cinco) anos. Eventual contratação em virtude de rescisão contratual se dará pelo período remanescente do contrato anterior, respeitado o prazo total de 05 (cinco) anos. 5.2. Se o candidato convocado não comparecer à sede da FAPEG nos dias e horários estabelecidos no item 3, ou se não apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos definidos no item 2 deste Edital, não será contratado para a função de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I.

Goiânia, 19 de março de 2025.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente da FAPEG

Protocolo 610368

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/ SENAI Nº 42/2025

Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª chamada
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a primeira retificação da Chamada Pública FAPEG/SENAI Nº 42/2025 - Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª chamada. Processo nº 202510267001647. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 610397

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2026

Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública FAPEG Nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos. O referido Edital tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa que dependem de infraestrutura laboratorial para seu desenvolvimento, através do fomento à aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e a inovação no Estado de Goiás. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de 24/03/2026 até às 17h do dia 29/05/2026, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202610267000092.

Protocolo 610453

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 38/2025

Seleção de Bolsista para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do Programa CENTELHA III em Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de FERNANDA NEIVA MESQUITA, CPF XXX.392.341-XX para contratação, classificada em cadastro de reserva na Chamada Pública nº 38/2025 - Seleção de Bolsista para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do Programa CENTELHA III em Goiás, diante da desistência do candidato DAVID HENRIQUES DA MATTA. Processo nº 202510267001349. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 610502

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024/FAPEG

PROCESSO: 202310267001265. OBJETO: Prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses; Atualizar a dotação orçamentária do Tesouro Estadual; Inserir a dotação orçamentária para o atendimento do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), oriundo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 150-42/2023, celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações - ApexBrasil, processo correspondente: 202310267000088. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções - ME, CNPJ nº 01.819.149/0001-60. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.072,96. **VALOR TOTAL:** R\$ 167.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual: 2026.3161.19.122.4200.4243.03 e Nota de Empenho: nº 2026.3161.007.00007/ nº 2026.3161.007.00008 / nº 2026.3161.007.00009 / nº 2026.3161.006.00061, datadas de 23/03/2026. / Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) - Dotação Orçamentária: 2026.3161.19.571.1054.2397.03 e Nota de Empenho: 2026.3161.011.00001, datada de 23/03/2026. **Representante da Contratante:** Marcos Fernando Arriel. **Representante da Contratada:** Ivone de Sousa Rosa. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 610423

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2026-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e 59.257.173 Gilvana Veiga Borba (GVB Consultoria). **Objeto:** Prestação de serviços especializados de recrutamento e seleção de candidatos. **Valor global:** R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, podendo ser encerrado tão logo prestados os serviços. **Data de assinatura:** 13/03/2026.

Protocolo 610032

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL 067/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 067/2025 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de Marzagão - GO. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 610515

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

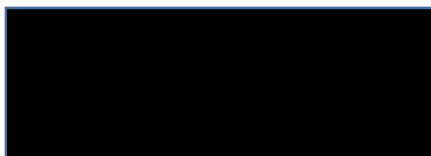
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, REALIZADA EM 12.03.2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
2. **QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor Técnico e Comercial e da Secretária da Reunião.
3. **MESA:** **Diretor Presidente:** Erik Alencar de Figueiredo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
4. **ORDEM DO DIA:**
 - 4.1 Autorização para assinatura do **Contrato nº 002/2026 - DAF**, com a empresa **59.257.173 Gilvana Veiga Borba (GVB Consultoria)**, referente à prestação de serviços especializados de recrutamento e seleção de candidatos.
5. **DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**
 - 5.1 A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, após análise cuidadosa do processo, autoriza a assinatura do Contrato nº 002/2026 - DAF, com a empresa 59.257.173 Gilvana Veiga Borda (GVB Consultoria), referente à prestação de serviços especializados de recrutamento e seleção de candidatos para ocupar a vaga de Analista Técnico Comercial.

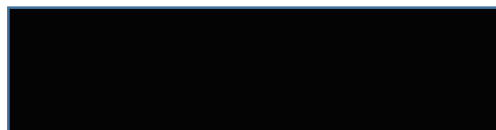
O referido contrato terá vigência de 6 (seis) meses e o valor global será de R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 78% (setenta e oito por cento) sobre o salário do colaborador contratado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

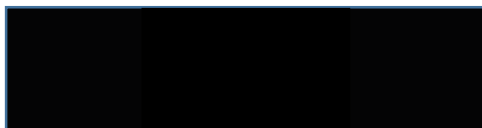
Goiânia, 12 de março de 2026.



Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente



André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial



Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA
CNPJ: 59.257.173/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:22 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **EE0E.B9B5.49AC.A779**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61252640

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

59.257.173/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.338.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MARCO DE 2026

HORA: 13:3:50:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.468.342-0**

Prazo de Validade: até 09/06/2026

CNPJ: 59.257.173/0001-32

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE MARÇO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.257.173/0001-32

Certidão nº: 15561084/2026

Expedição: 11/03/2026, às 13:11:04

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.257.173/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.257.173/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.257.173 GILVANA VEIGA BORBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R C155	NÚMERO 542	COMPLEMENTO APT 203	
CEP 74.275-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIL.PSI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 8578-7596	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **12:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. - GOIASGÁS

RESUMO DE COLETA DE PREÇOS

CARACTERÍSTICA DA COLETA: 005/2026							DATA: 10/03/2026
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	<i>RH Positivo</i>	<i>GVB Consultoria de RH</i>	<i>Mina Consultoria</i>	<i>Estilo Empresarial Gestão de Pessoas</i>	<i>All Talent Recrut. e Seleção</i>
01	01	Prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Analista Técnico Comercial	50% sobre a remuneração fixa do cargo	78% sobre o salário base do cargo	80 % sobre a remuneração do cargo	80 % sobre o salário do cargo	80 % sobre a remuneração do cargo
PERCENTUAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DO CARGO.....			50%	78%	80%	80%	80%
EMITENTE Joyce Lara	AUTORIZAÇÃO André Macêdo	PRAZO	20 dias	Até 30 dias	Até 15 dias úteis	21 dias úteis	20 a 30 dias úteis
		FORMA DE PAGAMENTO	A combinar	A combinar	Boleto (vide abaixo)	Vide abaixo	Vide abaixo
		NOME DO RESPONSÁVEL	Rafael Mendes	Giovana Borba	Andressa	Gabriel Abreu	-
		Nº DO TELEFONE	(62) 98572-3432	(62) 99876-6754	(62) 99365-6888	(62) 8145-0692	(62) 99818-0372
		E-MAIL	contato@rhcomvoco.com	recrutamento@gvbconsultoria.com.br	comercial@minaconsultoria.com.br	-	comercial@alltalent.com.br
RH Positivo: Empresa desabilitada. Motivos: Pagamento de 50% na abertura da vaga, sem garantias de que a Contratada encontraria um candidato para o cargo (levando em considerando a especificidade da vaga). O Sr. Rafael foi desrespeitoso ao receber questionamentos em relação ao orçamento e se esquivou de apresentar alguns esclarecimentos. A minuta contratual apresentada pela Contratada não foi aprovada pelo jurídico da Goiásgás. GVB Consultoria de RH: Empresa vencedora. O pagamento só será realizado após a efetivação do candidato. Caso o candidato não permaneça na atividade nos 30 primeiros dias da contratação a sua substituição será feita sem custo para o cliente. Mina Consultoria: Anúncios pagos realizados em jornais ou outro meio, exigidos pelo cliente, serão custeados pelo Contratante e só serão efetuados após sua aprovação. Serão encaminhados dossiês de até 03 candidatos (currículo, resumo da entrevista, parecer das avaliações e checagens). Caso o candidato selecionado seja desligado dentro de um prazo de 45 dias (a contar da data de admissão), por decisão própria ou da empresa, será realizado um novo processo seletivo, sem custo adicional. Forma de pagamento: 50% em até 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e 50% em até 5 dias úteis após a seleção dos candidatos pela contratante. Os processos serão realizados na modalidade online e o cliente, caso deseje, poderá participar. Estilo Empresarial: Serão encaminhados até 3 candidatos. Forma de pagamento: 50% na abertura do processo seletivo e 50% na sua conclusão. All Talent: Para as vagas operacionais e táticas, garantia de 1 (uma) reposição em até 45 dias após a contratação do candidato, considerando a desistência realizada pelo candidato ou pela empresa. Forma de pagamento: 50% do serviço será faturado na abertura do processo, e os 50% restantes no fechamento da vaga, para pagamento com 5 (cinco) dias após emissão de nota fiscal.							

PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

1) DO OBJETIVO:

A Consultoria, doravante denominada Contratada, selecionará os profissionais discriminados na ficha de Levantamento de Perfil (anexa a proposta), conforme perfil definido pela empresa Cliente, doravante denominada Contratante, pelas condições abaixo acordadas entre as partes:

Levantamento de Perfil em Anexo.

2) ETAPAS DO TRABALHO:

- a) Recrutamento dos candidatos: o recrutamento dos candidatos será feito utilizando o banco de dados da Contratada. Caso seja necessário anúncio em jornal ou outro veículo, a Contratada pagará as despesas decorrentes do mesmo.
- b) A seleção dos candidatos: constará de análise curricular, entrevistas, dinâmica de grupo, análise grafológica (levantamento do perfil comportamental através da Grafologia), avaliação de conhecimentos gerais, específicos, habilidades e atitudes e levantamento de informações profissionais e cadastrais.
- c) Apresentação dos candidatos aprovados à Contratante: o resultado final da seleção será apresentado a Contratante acompanhado do(s) respectivo(s) currículo(s). Serão encaminhados, no mínimo, três candidatos por vaga, de acordo com o perfil solicitado e que deverão necessariamente ser entrevistados pela Diretoria e/ou Gerência da área solicitante da Contratante (em horários a serem acordados entre as partes), a quem cabe fazer a escolha final e informar imediatamente a Contratada, os aprovados, para as devidas providências. No caso da Contratante exigir mais do que três candidatos (por vaga) avaliados no perfil, para fazer sua escolha, pagará um adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada candidato adicional.
- d) Prazo para aprovação dos candidatos: a Contratante terá o prazo de 15 dias para avaliar e aprovar os candidatos encaminhados e 30 dias para utilizá-los. Após esse prazo a seleção perde a validade, podendo os candidatos participarem de outros processos seletivos abertos na Contratada.
- e) Do tratamento das informações sobre os candidatos: todas as informações sobre os candidatos serão tratadas com respeito e absoluto sigilo, somente podendo ter acesso aos mesmos, além dos responsáveis pelo processo na Contratada, o solicitante do profissional, sua respectiva Diretoria ou Gerência e/ou o Departamento de Recursos Humanos (através da sua Gerência, Psicólogos ou Analistas de RH). Nenhuma informação dos candidatos poderá ser repassada a terceiros que não os acima definidos.

Os candidatos serão tratados, pela Contratada e Contratante, com respeito, ética e profissionalismo, em todas as etapas do processo seletivo.

- 3.) **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO:** O prazo para realização do presente trabalho será de até **10 dias úteis para cargos operacionais, nível auxiliar/assistente** e até **20 dias para cargos nível analista/gestão** aproximadamente, podendo ser prorrogado por interrupções ou atrasos alheios a vontade da Contratada ou toda vez que a Contratante atrasar as etapas que são de sua responsabilidade.

4.) EXCLUSIVIDADE: A Contratante, uma vez assinado o contrato autorizando o início dos trabalhos, dará exclusividade a Contratada no processo seletivo enquanto a vaga estiver disponível, devendo encaminhar, para fazer parte da seleção, todos os candidatos que lhe forem sugeridos ou apresentados no decorrer do trabalho.

5.) INVESTIMENTO:

CARGOS OPERACIONAIS – NÍVEL AUXILIAR, ASSISTENTE OU COM ENSINO MÉDIO OU INFERIOR:
40% sob a remuneração total do cargo em questão.

** Para vagas operacionais com vagas acima de 3, cobramos apenas adicional de R\$ 400,00 por cada vaga adicional devido o processo ser o mesmo.*

CARGOS ESTRATÉGICOS – NÍVEL ANALISTA E CARGOS DE GESTÃO OU COM ENSINO SUPERIOR:
50% sob a remuneração fixa do cargo em questão.

** Para vagas operacionais com vagas acima de 3, cobramos apenas adicional de R\$ 600,00 por cada vaga adicional devido o processo ser o mesmo.*

5.1) ATENDIMENTO EM OUTRAS REGIÕES:

Cidades sem adicional de deslocamento/estadia: Goianésia, Anápolis, Goiânia em Goiás.

Demais cidades/estados, a empresa é responsável pelo adicional de passagem e estadia.

Caso a empresa opte por realizar o processo através de Skype para outras cidades fora dessas regiões, o valor será o mesmo das regiões sem adicional.

6.) VALIDADE DO TRABALHO:

É assegurada a Contratante um período de validade de 30 dias para reposição, sem ônus, do profissional selecionado, (objeto desta proposta) caso o candidato escolhido inicialmente desista da vaga. Este prazo passa a contar da aprovação do candidato pela Contratante e somente valerá para substituição do mesmo.

Esta proposta ensejará um contrato que será assinado posteriormente, no início dos trabalhos.

Rafael Mendes

RH POSITIVO - Gestão de Pessoas, Cursos Profissionalizantes e Treinamento Empresarial

CNPJ: 24.464.064/0001-01 (62) 98572-3432 OI/ (62) 98325-6398 TIM

E-mail: contato@rhcomvoce.com Site: www.rhcomvoce.com

Proposta de Serviço de Recrutamento e Seleção

Empresa Contratante:

Agência Goiânia de Gás Canalizado S/A

A/C Sra.: Viviane Vieira de Souza

Empresa Contratada:

GVB Consultoria de Recursos Humanos

Objetivo:

Oferecer serviços especializados de recrutamento e seleção para identificar e contratar os melhores talentos para a empresa Agência Goiânia de Gás Canalizado S/A, garantindo o alinhamento com os valores e objetivos da empresa.

Serviços Oferecidos:

- **Recrutamento e Seleção:**

Identificação e atração de candidatos qualificados.

Triagem curricular e entrevistas.

Apresentação de candidatos finalistas.

- **Consultoria Estratégica:**

Análise das necessidades específicas da empresa.

Planejamento estratégico de contratação.

Prazos:

Início do projeto: imediatamente após fechamento do contrato.

Duração estimada: até 30 dias após fechamento do contrato.

Investimento:

Taxa de serviço: Será cobrado o valor de 78% sobre o salário base do colaborador.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado na efetivação do candidato.

 Termos e Condições:

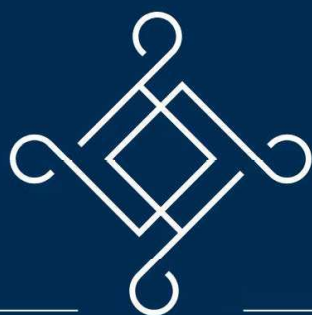
Caso o candidato não permaneça na atividade nos 30 primeiros dias da contratação a sua substituição será feita sem custo para o cliente.

Caso haja a desistência na contratação por parte do contratante no prazo de 30 dias de validade do contrato haverá uma restituição de gastos no valor de R\$500,00.

Garantimos a confidencialidade de todas as informações fornecidas pelo cliente.

Goiânia, 09/03/2026

Atenciosamente,



GVB

CONSULTORIA DE RH

GVB Consultoria de Recursos Humanos: Seu Parceiro Estratégico em Gestão de Pessoas

A GVB oferece soluções em recursos humanos para potencializar o sucesso da sua empresa.

Expertise completa em todos os subsistemas de RH, focada em resultados.

Consultora : Gilvana Veiga Borba



Nossos Serviços: Uma Abordagem Integrada

Recrutamento & Seleção

Atração e escolha dos melhores talentos para sua vaga.

Treinamento & Desenvolvimento

Capacitação dos colaboradores para máxima performance.

Avaliação de Desempenho

Monitoramento e melhoria do rendimento individual e coletivo.

Remuneração & Benefícios

Estratégias para reter talentos com pacotes competitivos.



Recrutamento & Seleção: Encontrando o Talento Ideal

Definição de perfil

Mapeamos competências essenciais para sua vaga.

Divulgação estratégica

Utilizamos canais digitais como LinkedIn para alcance qualificado.

Entrevistas e assessment

Avaliações técnicas e comportamentais precisas.

Treinamento & Desenvolvimento: Investindo no Capital Humano

1

Levantamento de necessidades

Identificamos gaps para treinamento focado.

2

Programas personalizados

Soft skills, liderança e mais, moldados à sua cultura.

3

Workshops e palestras

Treinamentos in company dinâmicos e práticos.

4

Avaliação de eficácia

Mensuramos o retorno dos treinamentos através de pesquisa de aprendizado e satisfação dos participantes.



Avaliação de Desempenho: Impulsionando Resultados

KPIs e metas claras

Orientamos desempenho por objetivos mensuráveis.

Avaliação 360°

Feedback abrangente de múltiplas fontes.

Planos de Desenvolvimento

Desenvolvimento individual baseado em feedback contínuo.

Gestão de talentos

Identificação de sucessores e potenciais líderes.



Remuneração & Benefícios: Um Pacote Atrativo e Competitivo

Pesquisa salarial

Análise detalhada de mercado para salários justos.

Planos de cargos e salários

Estrutura que valoriza e motiva a equipe.

Programas de incentivo

Bônus e participação nos lucros alinhados a resultados.

Gestão de benefícios

Oferta de saúde, previdência e outros benefícios essenciais.

Subsistemas de RH: Nossa Expertise Abrange Tudo

Clima Organizacional

Pesquisas para ambientes saudáveis e produtivos.

Comunicação Interna

Fluxo eficiente de informações corporativas.

Diversidade & Inclusão

Cultura inclusiva que valoriza diferenças.

Compliance Trabalhista

Conformidade legal para evitar riscos jurídicos.



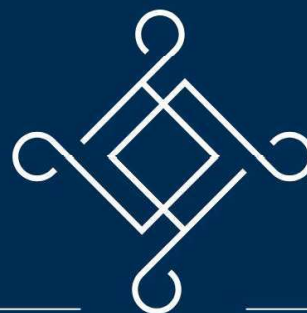
GVB Consultoria de Recursos Humanos: Vamos Conversar?

Consultoria personalizada

Atendimento alinhado às necessidades da sua empresa.

Impulsione seu sucesso

Estratégias eficazes para crescimento sustentável.



GVB

CONSULTORIA DE RH

contato@gvbconsultoria.com.br
62998766754



PROPOSTA ATRAÇÃO DE TALENTOS



Goiásgás

PROPOSTA

ATRAÇÃO DE TALENTOS

Março, 2026

A/C Joyce,

A organização de um processo seletivo exige a adoção de algumas metodologias próprias, principalmente no que diz respeito à sistematização das etapas e à ordenação das ações junto aos clientes envolvidos na abertura da vaga. Delineando claramente as ações e seguindo um roteiro predefinido, é possível estabelecer prazos e organizar estrategicamente a contratação do novo colaborador. Confira o que a nossa proposta contempla e será aplicado no processo de recrutamento da sua empresa.

1. O Objeto

Terceirização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, sendo este o conjunto de procedimentos para divulgar as vagas, identificar profissionais devidamente qualificados, cujo perfil técnico e comportamental esteja alinhado às necessidades e expectativas da empresa, selecioná-los através de testes, entrevistas, dinâmicas, estudos de cases, dentro do perfil alinhado, contribuindo assim para contratações mais seguras e alcance de resultados satisfatórios a **GoiasGás**.

Nossos serviços

Recrutamento e Seleção

NR1

Cuidar +

Educação Corporativa

Programa de combate ao Assédio nas organizações

2. Etapas do Processo

Os processos seletivos realizados pela Mina Consultoria, contam com um software exclusivo de Recrutamento digital, onde todo o processo acontece dentro da plataforma e o candidato possui um portal exclusivo para a realização das etapas do processo seletivo. Confira a seguir um passo a passo do processo de atração de pessoas para sua empresa.

a. Preenchimento do Formulário de Levantamento de Perfil, no qual são apresentadas todas as informações relevantes durante o processo de seleção do profissional em questão, envolvendo competências técnicas e atitudinais;

b. Divulgação da vaga no site da Mina Consultoria, dentro da plataforma de recrutamento, nas Redes Sociais da Mina Consultoria (Instagram, LinkedIn e Facebook) e em canais específicos de captação de profissionais, agências parceiras, faculdades, escolas profissionalizantes, sindicatos e conselhos, rádios, jornais, entre outros meios, conforme o perfil da vaga solicitada;

Obs. Os investimentos para anúncios pagos realizados em jornais, rádio ou outro meio, exigidos pelo cliente, são de responsabilidade do contratante, e somente serão realizados mediante sua aprovação / autorização.

c. Triagem: nessa etapa, a Mina Consultoria vai avaliar os currículos, verificando quais candidatos se enquadram no perfil traçado na etapa anterior. Esse filtro é importante pois reduz o número de entrevistas e otimiza o processo de seleção, a partir do banco de dados pré-existent e retornos das divulgações específicas realizadas, e convite aos respectivos candidatos para participação no processo seletivo;

SOLUÇÕES
COMPLETAS
PARA SUA
EMPRESA



d. Aplicação de testes psicológicos e testes específicos que o cliente solicitar (em caso de testes técnicos e diretivos, fica a cargo do cliente realizar a correção);

e. Aplicação de teste de avaliação de perfil comportamental. Este teste avalia tanto os aspectos individuais do candidato quanto seu perfil profissional e como se comporta em seu ambiente de trabalho. O cliente recebe o parecer completo dos resultados, para o auxiliar quanto a escolha do candidato.

f. Entrevistas por competência.

g. Checagem de referência em empresas com até 4 anos anteriores que o candidato tenha trabalhado;

h. Encaminhamento de dossiês de até 03 candidatos, por vaga, (currículo, resumo da entrevista, parecer das avaliações e checagens) ao gestor responsável;

Obs. A quantidade de candidatos encaminhados por vaga pode ser alterado de acordo com os resultados de processo seletivo e urgência apresentada pelo contratante.

i. Processo de substituição: caso o candidato selecionado seja desligado dentro de um prazo de 45 dias (a contar da data de admissão), por decisão própria ou da empresa (por inadaptação ao trabalho), será realizado 1 (um) novo processo seletivo, sem custo adicional ao contratante, visando uma substituição por vaga.

3. Lei Geral de Proteção de dados

Os processos seletivos da Mina Consultoria, já se enquadram nas diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), onde todos os candidatos têm seus dados arquivados em modo de sigilo dentro da plataforma e software de Recrutamento, sendo disponibilizados aos recrutadores, somente as informações que o próprio candidato fornecer.

4. Prazos envolvidos

Para realização dos processos seletivos, o prazo de entrega será conforme quadro abaixo, que passam a contar a partir do envio do formulário de perfil de vaga

Vagas	Prazo
Estagiário, Operacional e Atendimento	até 15 dias úteis
Administrativo, Técnico e Comercial	até 15 dias úteis
Supervisão, Coordenação e Gerência	até 20 dias úteis
Diretoria e Níveis Estratégicos	até 25 dias úteis

5. Investimento

O investimento dessa proposta será baseada nas atividades descritas no item 2 e nas especificações descritas no quadro abaixo:

80% sobre o valor das vagas (remuneração ofertada).

6. Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de transferência ou boleto bancário, mediante nota fiscal emitida pela Mina Consultoria, com os pagamentos divididos da seguinte forma:

- 50% em até 05 dias úteis após a assinatura do contrato;
- 50% em até 05 dias úteis após a finalização das vagas (candidatos selecionados pelo contratante);

O formato de pagamento poderá ser reajustado mediante a necessidade do cliente.

7. Informações Gerais

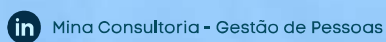
- Testes ou análises fora desta proposta serão negociados separadamente;
- A consulta de antecedentes criminais se necessária, será feita durante a seleção, através de uma plataforma específica contratada pelo cliente.
- Em caso de antecipação dos processos os prazos informados na observação do item 5 também serão alterados;
- Os processos serão realizados na modalidade online, caso o cliente tenha necessidade do modelo presencial, será necessário um aditivo de proposta;
- O Cliente poderá participar sem custo algum das fases do processo caso deseje;
- Processos sem retorno do cliente em até 3 dias serão considerados finalizados.
- Após a aprovação final, caso o selecionado não seja contatado pelo cliente em até 7 dias e houver desistência, a vaga será considerada concluída.

Esta proposta tem validade de 30 dias, a contar da presente data.

Goiânia, 09 de março de 2026.



(62) 99365-6888 | (62) 99677-0377
comercial@minaconsultoria.com.br





PROPOSTA: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Dedicada à

**Agência Goiana de
Gás Canalizado**

A/C: Sra. Viviane Vieira de Souza



HISTÓRIA

ESTILO EMPRESARIAL

Fundada em Maio de 2006, a Estilo Empresarial Gestão de Pessoas surgiu a partir de demandas esporádicas de trabalhos particulares na área de Gestão de Pessoas, desenvolvidos por sua proprietária, Cibele Ramos Gayoso. A ideia tomou corpo a partir do aumento de sua carteira de clientes, do quadro de consultores para o desenvolvimento de trabalhos em parceria e da filosofia de primar pela qualidade na prestação de serviços.

A Estilo Empresarial Gestão de Pessoas possui completa atuação em todos os níveis profissionais, tais como cargos operacionais, técnicos, administrativos e executivos. Conta com um vasto banco de talentos que agiliza seu processo de recrutamento e seleção de pessoas. A abrangência desse serviço é regional e nacional, através de rede de parceiros.

Sabemos da seriedade que é desenvolver uma consultoria de Gestão com Pessoas, e acreditamos que selecionar profissionais que atendam o perfil exigido por cada empresa é um trabalho que requer maestria e muita competência profissional, sendo isso o que firmamos em oferecer aos nossos clientes.

**ATRAIR,
RECRUTAR E
SELECIONAR**

**ESTILO EMPRESARIAL:
ESSE É O NOSSO NEGÓCIO**

EQUIPE

Estilo

A Estilo Empresarial Gestão de Pessoas, conta com uma equipe de Psicólogos capacitados para conduzir todos as etapas dos processos.



CIBELE

Diretora



GABRIEL

Consultor de
gestão de pessoas



GABRIELLE

Consultora externa de
gestão de pessoas



LUANDA

Consultora externa de
gestão de pessoas



ANA CAROLINA

Consultora externa de
gestão de pessoas



SERVIÇO: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

- Entrevista técnica buscando o conhecimento da empresa, sua área de atuação, seus clientes e estratégia de mercado, junto ao responsável imediato da contratação, visando aproximar o perfil do contratado ao perfil da empresa.
- Levantamento do perfil do cargo junto ao cliente, buscando a leitura real das tarefas e habilidades fundamentais para tal cargo.
- Recrutamento dos candidatos, através de banco de dados, instituições profissionalizantes (escolas e empresas) e ou anúncios em jornais de melhor circulação.
- Entrevista individual e análise curricular;
- Testes psicológicos que avaliam o perfil do candidato, analisando traços de personalidade e produtividade.
- Checagem de referências dos últimos empregos;
- Avaliação em Grupo (Dinâmicas/Jogos de Empresa), quando necessário;
- Testes situacionais/Conhecimentos Específicos e /ou Técnico especializado para funções que necessitam de avaliações específicas;
- Encaminhamento de até 03 (três) candidatos por vaga para a entrevista na Empresa com agendamento.



PRAZO



- Enviamos para cada solicitação de pessoal até 03 (três) candidatos por vaga, num período estimado de **21 dias úteis** a contar da data de pagamento da taxa de abertura da vaga, período este que poderá sofrer alteração dependendo da complexidade do perfil.
- Garantimos a qualidade dos candidatos que serão selecionados, trazendo a esta empresa, segurança e agilidade.
- Para a contratação de profissionais de alta gestão, oferecemos a garantia de **90 (noventa) dias, a contar da data de início de trabalho** do candidato selecionado, para adaptação do mesmo à empresa. Não ocorrendo, a CONTRATANTE **terá direito de até 01 (uma) reposição sem custo adicional.**
- Vale ressaltar que a reposição é realizada caso haja desligamento por motivos funcionais. Neste caso, será feito a reposição para o mesmo perfil da vaga, ou seja, não serão consideradas alterações de perfil ou substituição por outra vaga.



INVESTIMENTO DO TRABALHO

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

Para o recrutamento e seleção de pessoas cobraremos taxas diferenciadas sobre o salário de cada candidato selecionado, conforme as posições demandadas. Segue abaixo tabela explicativa:

Posições	Taxas Praticadas
1. Operacionais/ Administrativas/ Comerciais/ Técnicas	80%
2. Estagiários	100%
3. Cargos de gestão (Tático)	100%
4. Cargos Executivos/ C-Level (estratégico)	150%

Para as vagas que ainda não tem salário definido, será considerado a média salarial do mercado para o valor de entrada.

No caso de salários comissionados (salário fixo + comissão) a taxa de seleção incidirá sobre a média de ganho do candidato selecionado.



FORMA DE PAGAMENTO

- 1ª Parcela: 50% do valor total a ser pago na abertura de cada processo seletivo;
- 2ª Parcela: 50% na conclusão de cada processo seletivo, assim que selecionado pela CONTRATANTE o profissional finalista.

Observações:

1- Caso haja desistência do processo por parte do CONTRATANTE antes do encaminhamento dos candidatos pré-selecionados pela CONTRATADA será cobrada a taxa de 70% sobre o valor total do processo seletivo.

2- Caso haja desistência do processo por parte do CONTRATANTE após o encaminhamento dos candidatos pré-selecionados pela CONTRATADA, o trabalho será considerado como concluído e os honorários deverão ser pagos integralmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA.



[@estiloempresarialrh](https://www.instagram.com/estiloempresarialrh)



62 8145-0692



(62) 3642-3330



RUA 10, Nº250, SALA 1304 , EDIFÍCIO TRADE CENTER - SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO - 74.120-020



all talent
RECRUTAMENTO & SELEÇÃO



Proposta de Recrutamento e Seleção

Goiasgás



Sobre a All Talent

A All Talent é uma empresa de Recrutamento e Seleção, fundada por profissionais experientes e que atuam há mais de 20 anos no mercado. Somos qualificados a realizar os processos seletivos, com total comprometimento e buscamos ajudar outras organizações na contratação do perfil ideal para agregar as mais diversas vagas e áreas de atuação, em todos os segmentos de empresas, seja de micro, pequeno, médio e grande porte.

Esforçamos para fornecer serviços de alta qualidade e acreditamos que a chave para o sucesso é uma equipe motivada e que atenda aos requisitos da empresa. Por isso, dedicamos a recrutar e selecionar os melhores candidatos para cada posição, garantido que eles tenham as competências e habilidades necessárias adequadas à cultura, valores e objetivos de sua organização.

Conheça também os outros produtos e soluções no site: www.alltalent.com.br.

Agradecemos desde já a sua atenção, estando à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Atenciosamente,
Equipe All Talent.*

 (62) 99106-4441
 (62) 99818-0372

All Talent, Rua 22, Goiânia - Goiás
comercial@alltalent.com.br





Etapas do Processo

- 1. Alinhamento da vaga e negócio:** encaminhamos um formulário para levantar as responsabilidades e perfil do candidato em conformidade com as necessidades da empresa. Após preenchido, a equipe All Talent realizará o agendamento a fim de alinhar os demais detalhes (horário de trabalho, benefícios, salário e etc.);
- 2. Divulgação, recrutamento e triagem:** nessa etapa, a equipe All Talent realizará a divulgação da vaga no mercado por meio de sites e mídias sociais. Após o tempo estimado de divulgação, nossa equipe fará o recrutamento por meio de plataformas específicas e a triagem dos currículos mais compatíveis com o perfil;
- 3. Entrevista por competência, podendo ser planejada e estruturada e/ou dinâmicas de grupo:** após selecionado os currículos mais alinhados ao perfil almejado, inicia-se às entrevistas, que são feitas por vídeo chamada ou de forma presencial. O objetivo dessa etapa é conversar com o candidato, para se ter uma melhor percepção daquilo que não vem descrito no currículo, como os traços de personalidade ou comportamento;
- 4. Referências profissionais e checagem de redes sociais:** a equipe All Talent faz um levantamento mais aprofundado sobre o perfil de cada candidato, buscando informações nas redes sociais e também de outras pessoas que já tiveram contato profissional, a fim de complementar as referências já obtidas daquele perfil;
- 5. Entrevista com o gestor da área:** após avaliação detalhada dos candidatos, os perfis selecionados são apresentados ao gestor da vaga para que seja,

posteriormente, feito o agendamento da entrevista final. À critério do gestor responsável, a realização dessa etapa pode ser de modo individual ou com a participação de um dos nossos consultores;

6. Avaliação psicológica: a aplicação dos testes psicológicos é a última etapa do processo e podem ajudar a medir o fit cultural com a empresa, entender como um candidato administra seu tempo, qual o nível de concentração, entre outros diferentes tipos de comportamento. Após a aplicação, é elaborado um laudo psicológico e encaminhado para a empresa contratante;

7. Feedback para os candidatos não aprovados: uma das etapas finais do processo de recrutamento e seleção, que auxilia, primordialmente, no estreitamento da relação entre empresa e candidatos, além de ser um momento em que pode ser realizadas pontuações sobre oportunidades futuras, não descartando totalmente o perfil do candidato não selecionado.

Ferramentas de avaliação

1. Entrevistas por competência;
2. Testes situacionais;
3. Avaliação de personalidade;
4. Testes de conhecimento técnico;
5. Dinâmicas de grupo;
6. Avaliação de "cases".

Prazo estimado para o processo de Recrutamento e Seleção

- 20 a 30 dias úteis: Cargos Técnicos, Administrativos, Comercial, Operacional e Estagiários;
- 30 a 40 dias úteis: Cargos Executivos, Diretores e Gerentes;
- Vagas fora do território brasileiro e entorno de Goiânia, cargos de gestão e técnicos a média pode sofrer alterações quanto aos dias previamente estimados.
- Caso tenha um plano de prazo para serem preenchidas as vagas em questão, os prazos poderão ser alterados para menos. Exemplo: Podemos dividir semanalmente a entrega de um número pré-estabelecido de candidatos.

Para a realização da entrevista pelo cliente com os candidatos pré-selecionados: Até 5 (cinco) dias para que ocorra o cumprimento das ações nos prazos estabelecidos.



Política de valores

- Para cargos de Executivos, Gerentes e Diretores o valor dos serviços prestados pela All Talent corresponde a 100% da remuneração do profissional a ser selecionado.
- Para cargos de Supervisor, Coordenador, Encarregados e Cargos similares de liderança, o valor dos serviços prestados pela All Talent corresponde a 90% da remuneração do profissional a ser selecionado.
- Para cargos comissionados o valor dos serviços prestados pela All Talent corresponde a 85% da remuneração do profissional a ser selecionado. Cargos comissionados: Soma do salário fixo + comissão (média).
- Para cargos de Analista e Administrativo, o valor dos serviços prestados pela All Talent corresponde a 80% da remuneração do profissional a ser selecionado.
- Para cargos de nível Operacional como Auxiliares, Assistentes, Recepcionistas, Estagiários e Operacionais, o valor dos serviços prestados pela All Talent corresponde a 70% da remuneração dos profissionais a serem selecionados.
- Os custos para vagas trabalhadas fora do entorno de Goiânia, o valor é acrescido de 10% do cargo no percentual informado anteriormente.
- Caso a remuneração acordada com o profissional selecionado seja superior, prevalecerá o valor da remuneração acordada no final do processo com o profissional selecionado, com ajuste de valor a ser pago aos 50% restantes nas condições de pagamento.

Reposições

Para as vagas operacionais e táticas, garantia de 01 (uma) reposição em até 45 (quarenta e cinco) dias após a contratação do candidato, considerando a desistência realizada pelo candidato ou pela empresa.

Para as vagas gerenciais e estratégicas, garantia de 01 (uma) reposição em até 90 (noventa) dias após a contratação do candidato, considerando a desistência realizada pelo candidato ou pela empresa.

Forma de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado em duas etapas, sendo que 50% do serviço será faturado na abertura do processo, e os 50% restantes no fechamento da vaga, para pagamento com 5 (cinco) dias após emissão de nota fiscal.

Em caso de cancelamento da vaga, será emitido 50% referente a multa de cancelamento. O valor da multa não poderá ser utilizado para outra vaga e o cliente terá um período de 30 (trinta) dias para a reabertura da mesma vaga.

Goiânia, 09/03/2026



PROPOSIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOCUMENTO:	PA.DAF.001.26	DE:	DIRETORIA TÉCNICA COMERCIAL			
PROCEDIMENTO:	RILC	PARA:	SECRETARIA GERAL			
POR:	JOYCE LARA	DATA DA EMISSÃO:	09/03/2026			
PROJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS					
REV.	ÍNDICE DE REVISÕES - DESCRIÇÃO E FOLHAS ATINGIDAS					
0	EMISSÃO ORIGINAL					
	REV. 0	REV.1	REV.2	REV.3	REV. 4	REV. 5
DATA:	09/03/2026					
EXECUÇÃO:	Joyce Lara					
APROVAÇÃO:	André Macêdo					

TÍTULO

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos.

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Analista Técnico Comercial.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de viabilizar a retomada de suas operações, a Companhia deseja contratar um colaborador que tenha experiência na área comercial (preferencialmente no segmento de energia e/ou distribuição), para atuar no suporte estratégico e operacional, prospectando clientes potenciais, acompanhando iniciativas de suprimento, apoiando negociações e contribuindo para a implementação da distribuição de gás natural no Estado de Goiás.

Segue o perfil desejado:

Analista Técnico Comercial

Área: Técnica / Comercial

Local de atuação: Goiânia com disponibilidade para viagens dentro do Estado

Missão do Cargo

Atuar no suporte estratégico e operacional à área comercial, prospectando clientes potenciais, acompanhando iniciativas de suprimento, apoiando negociações e contribuindo para a implementação da distribuição de gás natural no Estado.

Formação e Requisitos

Formação: Ensino Superior completo em Administração, Engenharia ou áreas correlatas.

Desejável: Pós-graduação ou MBA em Gestão Comercial, Inteligência de Mercado ou áreas afins.

Experiência:

- Experiência prévia na área comercial (preferencialmente no segmento de energia, distribuição, varejo ou bens de consumo);
- Conhecimentos Técnicos:
 - Excel avançado (obrigatório);
 - Conhecimento em formação de preços e análise de margem;
 - Noções de legislação e contratos comerciais.

Competências Comportamentais

- Perfil analítico e orientado a dados;
- Visão estratégica;
- Organização e disciplina;

- Boa comunicação interpessoal;
- Proatividade;
- Capacidade de negociação;
- Adaptabilidade.

Como a GOIASGÁS não possui um profissional de recursos humanos, que possa realizar o devido recrutamento e seleção do candidato adequado, precisamos contratar uma empresa especializada na prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos.

ESCOPO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

ITEM	OBJETO
01	Prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Analista Técnico Comercial

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Empresas aptas a contratar com o setor público.
- 2) A Contratação se dará sob os fundamentos da Lei nº 13.303/16 e do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) da GOIASGÁS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de 03 (três meses), podendo ser encerrado tão logo prestados os serviços.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Goiasgás realizou a Coleta de Preços nº 005/2026, da qual se obteve as seguintes propostas:

RESUMO DE COLETA DE PREÇOS							
CARACTERÍSTICA DA COLETA: 005/2026							DATA: 10/03/2026
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	RH Positivo	GVB Consultoria de RH	Mina Consultoria	Estilo Empresarial Gestão de Pessoas	All Talent Recrut. e Seleção
01	01	Prestação dos serviços de recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Analista Técnico Comercial	50% sobre a remuneração fixa do cargo	78% sobre o salário base do cargo	80 % sobre a remuneração do cargo	80 % sobre o salário do cargo	80 % sobre a remuneração do cargo
PERCENTUAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DO CARGO.....			50%	78%	80%	80%	80%
EMITENTE	AUTORIZAÇÃO	PRAZO	20 dias	Até 30 dias	Até 15 dias úteis	21 dias úteis	20 a 30 dias úteis
		FORMA DE PAGAMENTO	A combinar	A combinar	Boleto (vide abaixo)	Vide abaixo	Vide abaixo
		NOME DO RESPONSÁVEL	Rafael Mendes	Giovana Borba	Andressa	Gabriel Abreu	-
		Nº DO TELEFONE	(62) 98572-3432	(62) 99876-6754	(62) 99365-6888	(62) 8145-0692	(62) 99818-0372
		E-MAIL	contato@rhcomvoca.com	recrutamento@gvbconsultoria.com.br	comercial@minaconsultoria.com.br	-	comercial@alltalent.com.br
Joyce Lara	André Macêdo						
RH Positivo: Empresa desabilitada. Motivos: Pagamento de 50% na abertura da vaga, sem garantias de que a Contratada encontraria um candidato para o cargo (levando em considerando a especificidade da vaga). O Sr. Rafael foi desrespeitoso ao receber questionamentos em relação ao orçamento e se esquivou de apresentar alguns esclarecimentos. A minuta contratual apresentada pela Contratada não foi aprovada pelo jurídico da Goiásgás.							
GVB Consultoria de RH: Empresa vencedora. O pagamento só será realizado após a efetivação do candidato. Caso o candidato não permaneça na atividade nos 30 primeiros dias da contratação a sua substituição será feita sem custo para o cliente.							
Mina Consultoria: Anúncios pagos realizados em jornais ou outro meio, exigidos pelo cliente, serão custeados pelo Contratante e só serão efetuados após sua aprovação. Serão encaminhados dossiês de até 03 candidatos (currículo, resumo da entrevista, parecer das avaliações e checagens). Caso o candidato selecionado seja desligado dentro de um prazo de 45 dias (a contar da data de admissão), por decisão própria ou da empresa, será realizado um novo processo seletivo, sem custo adicional. Forma de pagamento: 50% em até 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e 50% em até 5 dias úteis após a seleção dos candidatos pela contratante. Os processos serão realizados na modalidade online e o cliente, caso deseje, poderá participar.							
Estilo Empresarial: Serão encaminhados até 3 candidatos. Forma de pagamento: 50% na abertura do processo seletivo e 50% na sua conclusão.							
All Talent: Para as vagas operacionais e táticas, garantia de 1 (uma) reposição em até 45 dias após a contratação do candidato, considerando a desistência realizada pelo candidato ou pela empresa. Forma de pagamento: 50% do serviço será faturado na abertura do processo, e os 50% restantes no fechamento da vaga, para pagamento com 5 (cinco) dias após emissão de nota fiscal.							

Nota: A RH Positivo foi desabilitada pelos seguintes motivos: Pagamento de 50% na abertura da vaga, sem garantias de que a Contratada encontraria um candidato para o cargo (levando em considerando a especificidade da vaga). O Sr. Rafael foi desrespeitoso ao receber questionamentos em relação ao orçamento e se esquivou de apresentar alguns esclarecimentos. A minuta contratual apresentada pela Contratada não foi aprovada pelo jurídico da Goiásgás.

Considerando a desabilitação da primeira colocada, a empresa que apresentou o menor preço foi a **GVB CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS**.

- 1) Prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias.
- 2) Valor:** 78% (setenta e oito por cento) sobre o salário base do cargo.
- 3) Forma de pagamento:** O pagamento será realizado após a efetivação do candidato, via boleto bancário ou PIX.

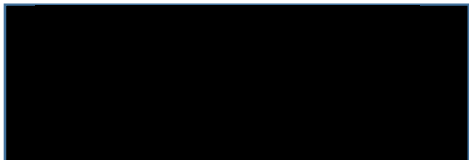
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II

4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.6 – SERVIÇOS PRESTADOS

Atenciosamente,

EXECUTADO	AUTORIZADO
 Joyce Lara M. de S. Pereira Secretária Geral	 André Gustavo Lins de Macêdo Diretor Administrativo Financeiro Diretor Técnico Comercial